

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2021 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 153

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito

PORTARIA (DENATRAN) Nº 886, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme disposto no art. 6º da Resolução CONTRAN Nº 811, de 15 de dezembro de 2020, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.012350/2021-20, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Aral Moreira, no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário (DMTRAM), código de órgão atuador nº 291710, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.